



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

Parlamento nacional

RESOLUÇÃO do parlamento nacional n.º 5/2002

SOBRE A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO PARLAMENTO NACIONAL

O Parlamento Nacional resolve, em sessão plenária e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 95.º da Constituição e artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional, eleger o Sr. Deputado Francisco Guterres “Lú-Olo” para o cargo de Presidente do Parlamento Nacional.

Aprovada em 21 de Junho de 2002.

O Presidente do Parlamento Nacional, em exercício,

Arlindo Marçal